

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1 Aos oito de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação
2 em Educação – PPGEd/UAE, reuniu-se ordinariamente, com início às 10h, na sala virtual:
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/antonio-lisboa-leitao-de-souza>, sob a presidência do
4 professor **Antônio Lisboa Leitão de Souza**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
5 Educação. Estiveram presentes os seguintes membros do Colegiado: **Melânia Mendonça**
6 **Rodrigues** (representante da linha de pesquisa 1), **Maria das Graças Oliveira** (representante
7 da linha de pesquisa 2), **Danilo de Souza Farias** e **Fernanda Santos da Cruz** (representantes
8 discentes), **Letícia Cassiano Pinheiro** e **Samara Kelly Macedo de Azevedo** (representantes
9 dos técnicos administrativos). O Presidente da mesa, observando a existência de quórum,
10 iniciou a reunião com a leitura da pauta, prosseguindo com as deliberações. **1. INFORMES:** O
11 professor Antônio Lisboa Leitão de Souza informou que a data da reunião do Colegiado
12 precisou ser alterada em virtude de seu compromisso de participação no concurso público de
13 docente da UFPB, e da data já pré-agendada da reunião ordinária da UAE na próxima terça-
14 feira. A professora Melânia Mendonça informou que a Comissão de reformulação das normas
15 do PPGEd teve a primeira reunião, e que a Comissão do Seminário irá agendar sua primeira
16 reunião. A professora solicitou ao Coordenador informe acerca da avaliação quadrienal e sobre
17 a nova bolsa PPGEd. O professor Antônio Lisboa informou quanto à bolsa que a Secretaria fará
18 o contato com a Comissão de bolsas para elaboração de novo edital para as próximas vagas,
19 quanto à nova bolsa, há ainda uma discente na listagem do edital anterior, a qual pode ser
20 contemplada com a bolsa, podendo ser discutido a contemplação nessa reunião. Quanto à
21 avaliação quadrienal essa teve seu prazo prorrogado mediante Ofício circular da CAPES para
22 o mês de maio, não havendo definição ainda se será bienal ou quadrienal. O professor informou
23 ainda quanto à solicitação da unidade acadêmica de arte e mídia acerca do uso das salas do
24 bloco BZ em novembro de 2022, apontando para a concessão do espaço conforme solicitado,
25 tendo o apoio dos demais membros do Colegiado para a concessão do espaço. **2.**
26 **APROVAÇÃO DA PAUTA:** O Presidente do Colegiado, Antônio Lisboa, após a leitura da
27 pauta, sugeriu o acréscimo dos seguintes processos: O professor Antônio Lisboa solicita a
28 retirada de pauta do item 3.1 Aprovação das Atas 50ª e 51ª Reuniões Ordinárias e 28ª Reunião
29 Extraordinária, para ajustes. A secretária Samara Kelly solicita a retirada de pauta do item 8,
30 Processo nº 23096.015195/2022-90 de solicitação de emissão de diploma. Interessada:
31 Elizabeth Mendes, por falta de documentação, bem como de acréscimo do item 16, de análise
32 acerca da distribuição da nova bolsa PPGEd. A professora Melânia solicita a retirada do item
33 4, Processo nº 23096.018215/2022-84 de solicitação de estágio docência. Interessada: Luciana
34 da Silva Barreto, em virtude da oferta de disciplinas desse período na graduação de pedagogia
35 ainda não está oficializada, impossibilitando a análise do plano de estágio de docência para o
36 referido período, por não haver confirmação sobre a disciplina onde se planeja realizar o
37 estágio. Com os referidos ajustes a pauta foi **aprovada por unanimidade**, com **4 (quatro)**
38 **votos a favor**. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Aprovação das Atas da 50ª e 51ª Reuniões**
39 **Ordinárias e 28ª Reunião Extraordinária.** Ponto retirado de pauta. **3.2 Processo nº**
40 **23096.008156/2022-36 de solicitação de prorrogação de exame de qualificação.**
41 **Interessada: Sâmia Maria Lima dos Santos (diligência da última reunião). Relatoria:**
42 **Secretaria.** A secretária Samara Kelly apresentou o referido processo, que já havia sido
43 apresentado na reunião ordinária do mês de março, tendo sido solicitado pelo Colegiado uma
44 fundamentação mais consistente na sua justificativa de prorrogação de prazo de qualificação, a

45 Secretária então apresentou o novo documento de justificativa anexado pela discente ao
46 processo, com anuência de sua orientadora Professora Andréia Ferreira, apresentando parecer
47 **favorável** a solicitação da discente de prorrogação do prazo por 3 meses, ficando definido o
48 prazo até 14 de junho de 2022 para realização da qualificação, não implicando em prorrogação
49 automática do prazo final para realização da defesa de dissertação, após discussão do
50 Colegiado, estando o processo composto com todos os documentos necessários para a sua
51 análise. O Colegiado concordou com o parecer da Secretária e a prorrogação de prazo foi
52 **aprovada por unanimidade**, com **4 (quatro) votos a favor**. **3.3 Processo nº**
53 **23096.009029/2022-54 de solicitação de prorrogação de exame de qualificação.**
54 **Interessada: Marta de Medeiros Correia (diligência da última reunião). Relatoria:**
55 **Secretaria.** A secretária Samara Kelly apresentou o referido processo, que não havia sido
56 analisado na reunião anterior porque estava pendente a inclusão da dissertação pela discente, a
57 secretária então apresenta o processo, estando o mesmo composto com toda a documentação
58 necessária para análise do mesmo, com a justificativa pessoal da discente com anuência de sua
59 orientadora Roziane Marinho, apresenta parecer **favorável** ao pleito da discente de prorrogação
60 do prazo por 3 meses, ficando definido o prazo até 14 de junho de 2022 para realização da
61 qualificação, não implicando em prorrogação automática do prazo final para realização da
62 defesa de dissertação, após discussão do Colegiado, estando o processo composto com todos os
63 documentos necessários para a sua análise. O Colegiado concordou com o parecer da Secretária
64 e a prorrogação de prazo foi **aprovada por unanimidade**. **3.4. Processo nº**
65 **23096.018215/2022-84 de solicitação de estágio docência. Interessada: Luciana da Silva**
66 **Barreto. Relatoria: Prof.ª Melânia Mendonça.** Ponto retirado de pauta. **3.5. Relatório final**
67 **e anual de bolsista. Interessada: Cintia Leticia Bittar de Araújo Eufrásio. Relatoria:**
68 **Danilo de Souza Farias, ouvida a Comissão de Bolsas.** Ponto retirado de pauta, devido
69 ausência do relator. **3.6. Processo nº 23096.082037/2021-64 de solicitação de emissão de**
70 **diploma. Interessada: Cintia Leticia Bittar de Araújo Eufrásio. Relatoria: Secretaria do**
71 **PPGE.** Ponto retirado de pauta, por falta de análise do relatório de bolsista. **3.7. Processo nº**
72 **23096.017912/2022-18 de solicitação de emissão de diploma. Interessada: Danielle Pinto**
73 **de Alvarenga. Relatoria: Secretaria do PPGE.** A secretária Samara Kelly apresentou o
74 referido processo, estando constituído com toda a documentação pertinente para a emissão do
75 diploma da discente Danielle Pinto de Alvarenga, que defendeu a dissertação:
76 “DISPOSITIVOS MÓVEIS NA EDUCAÇÃO: USOS E POSSIBILIDADES NO PROCESSO
77 DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM TEMPOS DE PANDEMIA”, no dia 27/12/21, sendo
78 a secretária Samara de parecer **favorável** à emissão do diploma. Após discussão, o Colegiado
79 PPGE homologa a defesa e o processo de emissão de diploma foi **aprovado por**
80 **unanimidade**. **3.8. Processo nº 23096.015195/2022-90 de solicitação de emissão de diploma.**
81 **Interessada: Elizabeth Mendes. Relatoria: Secretaria do PPGE.** Ponto retirado de pauta.
82 **3.9. Processo nº 23096.009749/2022-10 de solicitação de aproveitamento de estudos.**
83 **Interessada: Liliane Monteiro Barbosa. Relatoria: Prof.ª Melânia Mendonça.** A professora
84 Melânia apresenta o processo que trata de solicitação da discente de aproveitamento de estudos
85 realizados na disciplina Tópicos em Educação Popular, cursada no Programa de Pós-Graduação
86 em Educação (PPGE) da UFPB, no semestre letivo 2021.1, como aluna especial. A relatora
87 apresenta os artigos que versam sobre o aproveitamento de estudos no Regulamento geral de
88 programas de pós graduação *stricto sensu* da UFCG, bem como no Regulamento do PPGE, a
89 relatora afirma que: “Os dispositivos legais, conforme vemos, estabelecem dois critérios para o
90 aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação: a ‘real
91 importância para a formação do aluno’ e a correspondência de conteúdos com disciplina da
92 estrutura curricular do curso a que o mestrando esteja vinculado. No caso em tela, os dois
93 critérios são incompatíveis: enquanto a importância da disciplina cursada é indiscutível para a
94 formação da mestranda e para a abordagem do seu objeto que, inclusive, justifica o fato de sua
95 escolha pela aluna, inexistente sua correspondência com qualquer disciplina da a estrutura
96 curricular deste PPGE.”, afirmando ainda que: “Considerando, por um lado, a falta de respaldo
97 legal da solicitação, somos de parecer **contrário** ao aproveitamento dos estudos realizados, pela
98 requerente, na disciplina EDUCAÇÃO POPULAR E MOVIMENTOS SOCIAIS, para fins de

99 integralização curricular neste PPGEd. Por outro, tendo em conta a relevância dessa disciplina
100 para a formação da mestranda e para o aprofundamento da análise do seu objeto de dissertação,
101 opinamos pelo registro da integralização da disciplina no histórico escolar da mestranda, como
102 um componente extracurricular”, posto em discussão, o Colegiado concordou com o parecer da
103 relatora, sendo o parecer contrário ao aproveitamento **aprovado por unanimidade. 3.10.**
104 **Processo nº 23096.013377/2022-26 de solicitação de aproveitamento de estudos.**
105 **Interessada: Elizete Alves de Souza. Relatoria: Prof.^a Melânia Mendonça.** A professora
106 Melânia Mendonça apresentou o processo da discente, afirmando enquanto relatora que:
107 “Conquanto os Regulamentos da Pós-Graduação e do PPGEd/UFCG sejam omissos quanto à
108 matéria objeto do presente processo, com base na prerrogativa conferida pelo artigo 31 do
109 Regulamento do PPGEd e pautada no bom senso, sou de parecer **favorável** ao aproveitamento
110 dos estudos realizados pela requerente, nas disciplinas citadas no início deste parecer (Pesquisa
111 e educação, Educação Brasileira, Formação econômica e social do Brasil, Política educacional
112 no Brasil e Estudos sobre a escola pública brasileira, realizadas neste PPGEd/UFCG, nos
113 períodos letivos 2019.1 e 2019.2, bem como do exame de proficiência na língua inglesa,
114 realizado em 2018), para fins de integralização curricular neste PPGEd”. Em discussão, o
115 Colegiado concordou com o parecer da relatora, sendo o parecer favorável ao aproveitamento
116 **aprovado por unanimidade. 3.11. Processo nº 23096.009194/2022-14 de solicitação de**
117 **aproveitamento de estudos. Interessada: Rogéria Dantas de Melo Justino. Relatoria:**
118 **Prof.^a Melânia Mendonça.** A professora Melânia Mendonça apresentou o processo da discente
119 que solicita aproveitamento da disciplina cursada no semestre letivo 2021.1: Letramento e
120 Educação, com nota 9,0 e 100% de frequência, afirmando enquanto relatora que:
121 “Considerando o respaldo legal da solicitação, somos de parecer favorável ao aproveitamento
122 dos estudos realizados, pela requerente, na disciplina Letramentos e Educação, para fins de
123 integralização curricular neste PPGEd”. Em discussão, o Colegiado concordou com o parecer
124 da relatora, sendo o parecer favorável ao aproveitamento de estudos **aprovado por**
125 **unanimidade. 3.12. Processo nº 23096.010789/2022-12 de homologação de exame de**
126 **proficiência. Interessada: Laurence Gomes Andrade. Relatoria: Secretária do PPGEd.** A
127 secretária Samara Kelly apresentou o referido processo em que a discente solicita validação da
128 prova de proficiência que foi realizada pela mesma no processo seletivo do PPGEd em 07 de
129 novembro de 2017, obtendo nota 10 na proficiência de espanhol, afirmando enquanto relatora
130 que: “Considerando o respaldo legal da solicitação, somos de parecer favorável à homologação
131 dos resultados obtidos, pela mestranda LAURENICE GOMES DE ANDRADE, no exame de
132 proficiência em língua espanhola, realizado em processo seletivo para este PPGEd/UFCG, e o
133 consequente registro de aprovação no histórico escolar da mestranda”. Após discussão, o
134 Colegiado concordou com o parecer da relatora, sendo o parecer favorável à homologação do
135 exame de proficiência **aprovado por unanimidade. 3.13. Solicitação de credenciamento do**
136 **professor ALEXANDRE CAMPOS. Relatoria: Maria das Graças Oliveira.** A professora
137 Maria das Graças Oliveira apresentou enquanto relatora a solicitação de credenciamento ao
138 PPGEd como docente permanente na linha 2: Práticas Educativas e Diversidade, do professor
139 Alexandre Campos. Após relato acerca da documentação anexada e da resolução de
140 credenciamento de docente, a relatora afirmou que: “Tendo em vista a normatização para
141 credenciamento de professores na categoria docente permanente no PPGEd/UAE/UFCEG, após
142 a análise dos documentos apresentados, o professor Alexandre Campos não cumpre dois
143 requisitos do artigo 3º, nos incisos I e IV, portanto, indefiro a solicitação do requerente, salvo
144 melhor juízo desse colegiado”. Em discussão o parecer da relatora **contrário** ao credenciamento
145 foi **aprovado por unanimidade. 3.14. Processo nº 23096.010165/2022-97 de solicitação de**
146 **credenciamento do professor JOEDSON BRITO DOS SANTOS. Relatoria: Prof.^a**
147 **Melânia Mendonça.** A professora Melânia Mendonça apresentou enquanto relatora a
148 solicitação de credenciamento ao PPGEd como docente permanente na linha 1: – História,
149 política e gestão educacionais, do professor Joedson Brito dos Santos. Após relato acerca da
150 documentação anexada e da resolução de credenciamento de docente, a relatora afirmou que:
151 “Com respaldo no exposto anteriormente, e considerando o cumprimento das disposições legais
152 sobre a matéria, emitimos parecer favorável ao credenciamento do professor doutor JOEDSON

153 BRITO DOS SANTOS, como docente permanente deste PPGEd, vinculado à Linha 1 –
 154 História, Política e Gestão Educacionais. É o parecer, que submetemos à apreciação dos
 155 membros do Colegiado”. Em discussão o parecer da relatora **favorável** ao credenciamento foi
 156 **aprovado por unanimidade. 3.15. Mudança de orientação das alunas Evelyn Moreira Dias**
 157 **Gonzalez (Turma de 2021) e Marcia Batista de Almeida (Turma de 2022). Relatoria:**
 158 **Prof.ª Melânia Mendonça.** A professora Melânia Mendonça, Coordenadora da linha 1,
 159 apresentou as propostas de mudança de orientação, discutidas previamente e decididas em
 160 reunião da Linha 1, sugerindo o acréscimo no ponto de pauta da mudança de orientação também
 161 da aluna: **Emanuela Celi da Silva Ferreira**, dado o credenciamento do Professor Joedson
 162 objetivando consolidar o vínculo do mesmo com o programa enquanto professor permanente
 163 mediante a orientação da discente, indicação essa também já discutida sua possibilidade junto
 164 da Linha de pesquisa 1. A coordenadora apresentou as seguintes alterações de orientação
 165 decididas pela Linha de pesquisa 1: Evelyn Moreira Dias Gonzalez passa a ser orientada pela
 166 Profª Drª Simone Vieira Batista; Marcia Batista de Almeida passa a ser orientada pelo Prof. Dr.
 167 Carlos Augusto de Medeiros; Emanuela Celi da Silva Ferreira passa a ser orientada pelo Prof.
 168 Dr. Joedson Brito dos Santos. Em discussão pelo colegiado, as mudanças de orientação foram
 169 **aprovadas por unanimidade. 3.16. Nova bolsa PPGEd.** O professor Antônio Lisboa Leitão
 170 de Souza informou acerca da nova bolsa CAPES concedida pela PRPG ao PPGEd, posto em
 171 discussão o referido ponto de pauta, o Colegiado decidiu que a concessão da bolsa deveria
 172 seguir a lista de discentes a serem contemplados elaborada pós edital pela Comissão de bolsas
 173 PPGEd, seguindo essa diretriz a próxima bolsista a ser contemplada é Livia Maria de Pontes
 174 Nascimento, bem como acordou-se que a Secretaria deve mandar um email a Comissão de
 175 bolsas lembrando que deve ser feito novo edital para as próximas vagas de bolsas, visto que a
 176 lista elaborada anteriormente findou-se. A decisão foi **aprovada por unanimidade.** A Reunião
 177 se encerrou às 11h55min. e eu, **LETÍCIA CASSIANO PINHEIRO**, Assistente em
 178 Administração do Programa de Pós-Graduação em Educação, Matrícula SIAPE 2372149,
 179 redigi a presente ata, a qual, após lida e aprovada, recebe as assinaturas dos membros presentes
 180 na ocasião de sua aprovação. Campina Grande, 03 de maio de 2022.

Nº	MEMBROS	ASSINATURAS
1.	Antônio Lisboa Leitão de Souza (Coordenador do Programa)	
2.	Melânia Mendonça Rodrigues (Representante da linha 1)	_____
3.	Maria das Graças Oliveira (Representante da linha 2)	_____
4.	Dyanne Déborah Silva da Costa Freitas (Representante dos técnicos administrativos)	_____
5.	Letícia Cassiano Pinheiro (Representante dos técnicos administrativos- Suplente)	
6.	Samara Kelly Macedo de Azevedo (Representante dos técnicos administrativos- Suplente)	

7.	Danilo de Souza Farias (Representante dos alunos)	Danilo de Souza Farias
8.	Fernanda Santos da Cruz (Representante dos alunos – Suplente)	_____